



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 117A, de 13 de março de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 416, de 11 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora BRUNA RAMOS MARINHO no dia 13 de março de 2015, para participar da reunião deliberativa ordinária do PPGE – Mestrado em Educação (UERR/IFRR), na cidade de Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de março de 2015.

LUCAS EDUARDO COMASSETTO  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício